

PORTARIA Nº. 303 /2018, DE 20 DE março DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº. 303/2018 emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo nº 2015.02.007669;

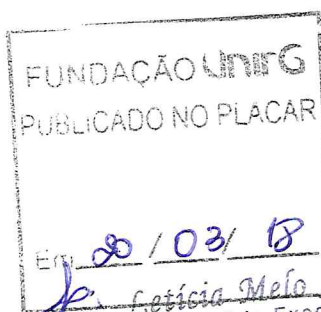
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, a docente do Centro Universitário UNIRG, **MARIA APARECIDA FERREIRA SOBREIRO**, matrícula nº 1883, ocupante do cargo de Professor Titular I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2018 a 30/06/2018, quando então a servidora deverá retornar suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de março de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UNIRG